



# Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho

## Casa Vicente Mendes

INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2026

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta Casa, **INDICAÇÃO**, nos termos de seu Regimento Interno, solicitando à **Secretaria Municipal de Educação** que seja realizada vistoria e manutenção na Escola Municipal Maria Eulina de Freitas, bairro São Francisco.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a educação é um direito social (art. 6º da CF), e que ao Município incumbe proporcionar os meios de acesso (art. 23, V, da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Primordialmente, cumpre mencionar a relação entre infraestrutura escolar e aprendizado. Mesmo que as escolas tenham bons diretores, professores qualificados e bastante força de vontade dos alunos, a infraestrutura também tem papel primordial na formação dos munícipes. Importante salientar que o benefício não fica restrito apenas a um grupo escolar, mas reflete no trabalho dos docentes e em todos os colaboradores do âmbito.

Atendendo aos constantes pedidos da comunidade, e após verificação, foi constatado que a unidade carece de algumas medidas. **Os aparelhos de ar-condicionado necessitam de manutenção**, comprometendo a adequada climatização dos ambientes e prejudicando o rendimento das atividades escolares. Além disso, verifica-se a necessidade de **instalação de bebedouro** na unidade, medida essencial para garantir o acesso à água potável.

Diante do exposto, torna-se necessária a realização de vistoria técnica e execução dos reparos necessários, a fim de assegurar melhores condições estruturais, segurança e qualidade no ambiente escolar.

Sala das Sessões, 19 de março de 2026.

EZEQUIEL MANOEL DOS SANTOS  
Vereador